



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.995, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 01/2016, bem como, sua regular homologação;

CONSIDERANDO a solicitação elaborada pelo Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no sentido de convocar classificados ao cargo de “Fiscal de Tributos” para atender a grande demanda existente no Município.

CONSIDERANDO levantamento efetuado junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade e a constatação de vagas existentes junto a estrutura administrativa do Município, que supre a demanda apontada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 ficam nomeados os seguintes candidatos aprovados para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

FISCAL DE TRIBUTOS

Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento
2º	1197	GUILHERME DE SOUZA EVANGELISTA	07.07.1995
3º	1029	OSVAL MURILO GIOLI	29.09.1988

BIBLIOTECÁRIO

Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento
1º	5	LUCIENE SANTOS CANDIDO	21.10.1969

Art. 2º - Nos termos do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, os candidatos ficam convocados para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente ato, a se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munidos de documentos exigidos no referido Edital, para submeterem a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único – O não comparecimento dos convocados no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência dos mesmos, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama/SP, 19 de fevereiro de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria